



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2017 | EDIÇÃO Nº 1034 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 10 de abril de 2017 | PÁGINA: 1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Portarias

PORTARIA Nº 152 / 2017

O Senhor JOAS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal Lucimar Ricardo Ferraz, Auxiliar de Serviços Operacionais, matriculado sob o nº 3681, com base na lei municipal nº 029/2.003, férias regulamentares, referente ao período de 01/02/2015 a 31/01/2016, com início em 10 de abril a 09 de maio de 2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 10 de abril de 2017.

JOAS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 153 / 2017

O Senhor JOAS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal Lucia Jose dos Santos, Zeladora, matriculada sob o nº 20590, o adicional de 1/3 constitucional sobre férias, referente ao período 01/04/2016 a 31/03/2017, visto que o período de gozo já foi usufruído antecipadamente nos dias 02 de janeiro de 2017 a 31 de janeiro de 2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 10 de abril de 2017.

JOAS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 154 / 2017

O Senhor JOAS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o ofício nº 019/2017, da Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando o artigo nº 50 da Lei Municipal nº 008/2013;

Considerando, a necessidade da alimentação dos sistemas: BPA (Boletim de Procedimento Ambulatorial) no Posto de Saúde; FAE (Fração Especializada / Medicamentos e Exames); FAED (Fração Especializada de Doenças).

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER à Servidora Pública Municipal Maria Izabel do Prado, Auxiliar de Secretaria, matriculada sob o nº 1461 gratificação por tempo integral e dedicação exclusiva, no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento da servidora.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 10 de abril de 2017.

JOAS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 155 / 2017

O Senhor JOAS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam nomeados para compor a comissão de avaliação de bens móveis e imóveis do Município ou de seu interesse, os seguintes servidores:

Cesar Marangon	matrícula nº	20567
Daniilo Tomaz de Ol. Matozinho	matrícula nº	21025
Valdir Aparecido Vieira	matrícula nº	21033

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 10 de abril de 2017.

JOAS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 156 / 2017

O Senhor JOAS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, a Lei nº 015/2011 que criou o Diário Oficial do Município, órgão responsável pela publicação dos atos oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo e dos entes da administração municipal indireta, além das autarquias de fundações públicas no âmbito municipal;

CONSIDERANDO, a responsabilidade da administração pública à publicação de seus atos como condição de eficácia dos atos administrativos, além da sua prestação de contas no Portal da Transparência, em atenção à Lei Complementar nº 05/2016, que regulamenta no âmbito municipal as rotinas para cumprimento da Lei Federal nº 12.527/2011 – Lei de acesso às informações do Poder Público;

CONSIDERANDO, a constante alimentação de informações junto ao Diário Oficial do Município de Santana do Itararé e o Portal da Transparência;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR o Servidor Jose Carlos Alexandre Radoski, Escriturário, matriculado sob o nº 4051, responsável pelo fornecimento de informações junto ao Diário Oficial e o Portal da Transparência, cabendo ao servidor à atribuição de receber, conferir e formatar os arquivos para publicações no Diário Oficial do Município e Portal da Transparência.

Artigo 2º - Concede ao servidor Gratificação por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (GTIDE), conforme artigo 50º da Lei Municipal nº 008/2013, sendo 50% do vencimento do servidor.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2017 | EDIÇÃO Nº 1034 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 10 de abril de 2017 | PÁGINA: 2

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 10 de abril de 2017.

JOAS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL

Santana do Itararé, 10 de abril de 2017.

DANIELE PATRIARCA
Empossado(a)

Concurso

TERMO Nº 008 / 2017

Súmula: Termo de Posse de servidora aprovada em concurso público.

O Prefeito Municipal de Santana do Itararé, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 34 da Lei Municipal nº 029/2003, determina:

Artigo 1º - O presente TERMO tem a finalidade de dar POSSE à MARA FERREIRA MACEDO DE CARVALHO, portadora da cédula de identidade sob nº 29.654.453-X-SSP-SP, tendo em vista sua aprovação em concurso público, edital nº 01/2016, para o cargo de EDUCADOR CMEI, nomeada através da Portaria nº 139/2017, de 03 de abril de 2017.

Artigo 2º - Nos termos do art. 36 da Lei Municipal nº 029/2003, a posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil à data de publicação do ato de provimento.

Santana do Itararé, 10 de abril de 2017.

MARA F. M. DE CARVALHO
Empossado(a)

JOAS FERRAZ MICHETTI
Prefeito Municipal

TERMO Nº 009 / 2017

Súmula: Termo de Posse de servidora aprovada em concurso público.

O Prefeito Municipal de Santana do Itararé, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 34 da Lei Municipal nº 029/2003, determina:

Artigo 1º - O presente TERMO tem a finalidade de dar POSSE à DANIELE PATRIARCA, portadora da cédula de identidade sob nº 10.661.382-6-SSP-PR, tendo em vista sua aprovação em concurso público, edital nº 01/2016, para o cargo de EDUCADOR CMEI, nomeada através da Portaria nº 139/2017, de 03 de abril de 2017.

Artigo 2º - Nos termos do art. 36 da Lei Municipal nº 029/2003, a posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil à data de publicação do ato de provimento.

Licitações

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DE CONTRATO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL 020/2014

BASE LEGAL: ART. 57, II DA LEI 8666/93.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR
CONTRATADA: MARTINS & FERNANDES TORRES LTDA - ME.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS (URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, EXCETO PARTOS E PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS).

REFERENTE: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO.

Valor Total do Contrato: R\$ 899.317,26 (oitocentos e noventa e nove mil trezentos e dezessete reais e vinte e seis centavos).

Data da Assinatura do Quinto Termo Aditivo: 07/04/2017.

Data da Vigência do Quinto Termo Aditivo: 10/04/2018.



Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, da garantia de autenticidade desde documento, desde que visualizado através do site:
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>

1034-do-10abril2017.pdf

Código do documento #f136c3a6-f52a-4ad5-bebf-9e573c7e5ad1

Assinaturas



Joás Ferraz Michetti
diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br
Assinou



Eventos do documento

12 Apr 2017, 06:49:55

Documento número f136c3a6-f52a-4ad5-bebf-9e573c7e5ad1 **criado** por JOÁS FERRAZ MICHETTI (Conta #9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email :diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. CPF informado: 715.066.169-68. - DATE_ATOM: 2017-04-12T06:49:55-03:00

12 Apr 2017, 06:50:41

Lista de assinatura **iniciada** por JOÁS FERRAZ MICHETTI (Conta #9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. CPF informado: 715.066.169-68. - DATE_ATOM: 2017-04-12T06:50:41-03:00

12 Apr 2017, 06:51:04

JOÁS FERRAZ MICHETTI **Assinou** (Conta #9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. IP: 187.16.46.42 (187.16.46.42). Documento de identificação informado: 715.066.169-68. - DATE_ATOM: 2017-04-12T06:51:04-03:00

Hash do documento original

(SHA256):725eb2e7f445afe7365b7c56f239d57a01d4fd8c2c7ee05f553d852d6690de34

(SHA512):ec5008a788e6070a7bd241edb6109e99d16180cf2239cd89f92c4786e9e5dd688758d7319fdfe4fa4eddf66d0afd69d679d852267bd5682f4c9696b2b4f29c3e

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima